



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 157/SME/2023, datado de 16/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, as Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
EMILIANE RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR	20/7230 SME	100%	19/05/2023
VERA LUCIA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO	10/3943 SME	100%	23/05/2023
BIANCA KNUPP BARROSO	PROFESSOR	20/7283 SME	100%	01/06/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Professora Maria
Jéssica Clara
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6923